



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

Rodovia do Café Km 81 - Águia Branca - ES

INSC. C.G.C. 31.796.584/0001-87

LEI Nº 66/90 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, do Es
tado do Espírito Santo: Faço saber que a Câ
mara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir
Créditos Adicionais Suplementares em mais 30% (trin-
ta por cento), da Despesa fixada para o exercício ,
obedecido as disposições do art. 43, seus parágra -
fos e incisos, da Lei nº 4.320, de 17.04.64.

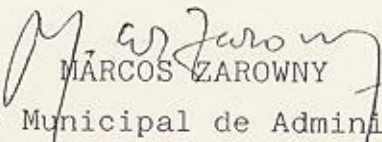
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em
16 de agosto de 1990.


JOSE FRANCISCO ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal
de Administração, na data supra.


MÁRCOS ZAROWNY
Secretário Municipal de Administração